

**O que é a BASP?**

A BASP é uma bateria destinada à avaliação psicológica de agentes de segurança privada que cumpre os requisitos exigidos pela legislação mais recente.

**Quem pode avaliar?**

Psicólogos membros efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses e certificados pela mesma para avaliação de agentes de segurança privada.

**Quem deve ser avaliado pela BASP?**

Todas as especialidades definidas no nº 3 do art.º 17º da Lei nº 34 de 16 de maio de 2013.

**Quando deve ser feita a avaliação?**

Para acesso à atividade e para renovação do cartão profissional de 5 em 5 anos.

**Quais são os critérios para considerar um candidato “INAPTO”?**

Os critérios estão definidos no nº 1 da Secção II, Anexo II da Lei nº 34.

**Quais as provas obrigatórias para a avaliação psicológica?**

A Lei nº 34, na Secção I do Anexo II, referencia as provas obrigatórias para a avaliação psicológica dos agentes de segurança privada. O Despacho conjunto da PSP e DGS de 20 de maio de 2021, publicado a 22 de outubro de 2021, substitui a prova de Reações Múltiplas e Discriminativas pela prova de Memória.

**Quais os modelos do relatório e do certificado de avaliação psicológica?**

Os modelos foram publicados pelo Despacho conjunto da PSP e DGS de 20 de maio de 2021, nos Anexos III e IV.

**É obrigatória a entrega do relatório de avaliação psicológica ao examinando?**

De acordo com o art.º 10º da Portaria nº 319 de 24 de outubro de 2013 esta obrigatoriedade apenas se aplica quando o examinando for considerado ‘INAPTO’.

**Durante quanto tempo é necessário conservar relatórios e certificados?**

O prazo de conservação é de 5 anos de acordo com o nº 3 do art.º 4º da Portaria nº 319 de 24 de outubro de 2013.

**A BASP pode ser utilizada noutros contextos?**

A BASP poderá ser utilizada em quaisquer contextos uma vez que as normas foram construídas com base em amostras do universo da população adulta portuguesa. Todavia, recorda-se, a BASP contém apenas quatro provas (Inteligência, Atenção e Concentração, Memória e Atitudes Sociais).

**A BASP tem utilização sujeita a licenças periódicas?**

Não. A BASP tem licença de utilização ilimitada, quer em número de aplicações, quer em tempo.

Janeiro 2023